
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 056/2020

Dispõe sobre a finalização da comissão para apuração do Processo para a Eleição dos Conselheiros Tutelares no Município, pela Câmara Municipal de Olinda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos arts. 41, VII; 42, I, “i”; 76, III, e 77 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 21 da Lei Orgânica do Município de Olinda;

CONSIDERANDO o Ofício nº 41/2019 subscrito pelo Vereador Ricardo Sousa, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que visa apurar os fatos pertinentes ao processo de eleição dos conselheiros tutelares do Município de Olinda,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar oitivas de testemunhas em quantidade maior que o previsto, bem como demais diligências indispensáveis ao prosseguimento das investigações, que foram evidenciadas apenas no decorrer dos trabalhos à medida que os fatos foram elucidados,

CONSIDERANDO a Portaria nº 655/2019, datada de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 655/2019, datada de 25 de novembro de 2019, a partir de 1º de abril de 2020 a qual concedia gratificação para assessoramento da CPI no valor de R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 09 de abril de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:96C4A731

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/04/2020. Edição 2562

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>